

A alegria de viver

Histórias e casos dos associados da AJUBEMGE
organizadas em entrevistas realizadas no ano de 2022

Sergio Avila Rizo

A alegria de viver
Histórias e causos dos associados da AJUBEMGE organizadas em
entrevistas realizadas no ano de 2022

1ª Edição

Belo Horizonte
AJUBEMGE
2022

Copyright © Sergio Avila Rizo cedidos para a AJUBEMGE

Escrito no ano de 2022

P200g B869.301 Rizo, Sergio Avila

A alegria de viver / Sergio Avila Rizo – Belo Horizonte: Ed. do Autor, 2022.
60p. ; 21cm

Texto em português

1. AJUBEMGE 2. Minas Gerais 3. BEMGE 4. História de Minas Gerais 5. História dos bancos brasileiros - I.
Título II. Rizo, Sergio Avila

CDD. 659.134298161

*Este livro é dedicado a todos aqueles
que ajudaram a construir a história do
Brasil ao realizar o seu trabalho com
afinco no BEMGE e empresas coligadas*

ÍNDICE

Agradecimentos	9
<i>Sergio Avila Rizo</i>	
Palavra da Presidente	11
<i>Laíz Maria Martins Lannes</i>	
100 anos e uma história de trabalho e lutas	15
<i>João Gualberto Teixeira</i>	
O bancário que criou um Museu em Muriaé	19
<i>Hitler Espedito de Andrade</i>	
De Patos de Minas para a Superintendência do Tesouro	25
<i>Aguinaldo José do Crato</i>	
O legado da família e o amor por Ibitié	31
<i>Paulo Campos Taitson</i>	
O “Garoto Vencedor” de Pedro Leopoldo	35
<i>Adenir Alves dos Santos</i>	
Vitalidade e generosidade em Caratinga	39
<i>Altamira Molinari Gomes</i>	
Estatuto da AJUBEMGE	45
Quadro dos ex-presidentes	67

AGRADECIMENTOS

No final do ano de 2021 eu tive a oportunidade de conhecer presencialmente a AJUBEMGE. Eu já vinha de uma atuação de alguns anos junto com a AFACI e a indicação do Eduardo Teixeira ajudou muito nessa interlocução. Ao conhecer a presidente Laíz Lannes e os diretores Luiz Telles e Mirani Lopes e a equipe da secretaria, especialmente a Elisabeth, tive a certeza que nascia ali um vínculo profissional que caminharia não só pelas relações objetivas de um contrato de prestação de serviços em comunicação, como também no campo da afetuosidade. Lembro que no meio da reunião brincávamos sobre o sotaque mineiro que era considerado como o mais belo do Brasil. Hoje eu tenho certeza que não é só o sotaque que deve ser motivo para admiração e carinho ao povo mineiro. Hoje estou convicto que esse Estado e as pessoas que o animam tiveram uma excepcional importância para o desenvolvimento de todo o Brasil. Se no período do ciclo do ouro e do diamante as “Minas Geraes” foram ponto de convergência para toda sorte de culturas e etnias, os processos de desenvolvimento econômico e urbano posteriores serviram para unificar o país em torno da modernidade expressa nos trilhos de trem, nas indústrias e no sistema bancário.

Assim, as entrevistas que constam neste livro serviram para me formar, me ensinaram sobre uma história oculta, mostram justamente

a transição do modo de vida no espaço rural para as cidades a partir dos desafios que essas pessoas assumiram ao buscarem ocupar espaços no Banco Mineiro da Produção, no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, no Tesouro Estadual, na Fundação BEMGEPREV e, naturalmente, no BEMGE, o Banco do Estado de Minas Gerais.

Percebi que essas pessoas superaram desafios diversos e que isso não os fez perder a ternura e respeito. E esse traço de personalidade se mescla com o carinho e respeito que eu recebi de todos amigos da AJUBEMGE, especialmente da Laíz e da Beth. Assim, quero deixar aqui registrado o meu muito obrigado pela acolhida a toda equipe da AJUBEMGE bem como o meu profundo respeito e carinho aos associados e, especialmente a esses entrevistados que você terá a honra de conhecer nas próximas páginas.

Essas entrevistas somadas fazem desse livro um “trem bão demais da conta sô”!

*Sergio Avila Rizo,
Novembro de 2022*

PALAVRA DA PRESIDENTE

No ano de 1967 quando ocorreu a criação do BEMGE, originado pela fusão dos Bancos Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais com o Banco Mineiro da Produção, muitos funcionários se aposentaram e sentiram a necessidade de manter o vínculo com os colegas e se ajudarem mutuamente. Assim, em 1968 foi fundada a AJUBEMGE – ASSOCIAÇÃO DOS JUBILADOS DO BEMGE. Durante esses 54 anos, muito se conquistou, mas ainda há muito o que se fazer. São novos tempos e novas demandas. Estamos sempre atentos nas ações de preservação dos direitos dos nossos associados. Temos muito orgulho e gratidão aos nossos guerreiros, ex-presidentes que tanto contribuíram para o engrandecimento de nossa entidade.

Acredito que a melhor maneira de honrar quem veio antes de mim se dá pela realização de um trabalho sério e comprometido e é isso o que eu e meus pares, meus diretores e funcionários, assim como os colaboradores externos tentamos realizar. Fizemos no ano de 2022 um importante trabalho de informatização e entrada mais ampla no mundo virtual, realizamos diversos eventos em Belo Horizonte e em outras importantes cidades de Minas Gerais onde residem nossos associados. Fizemos bingos, encontros, lives, passeios, cursos e uma série de outras atividades. Tudo isso para entregar aos nossos associados um espaço para que ele possa aproveitar o seu “acúmulo

de juventudes”. Estou muito feliz que tenhamos mantido nossa energia positiva para superar os percalços da pandemia e poder agora, com saúde, nos planejar para o futuro. Quero aproveitar esse livro também para homenagear os meus queridos parceiros e parceiras de trabalho aqui na AJUBEMGE:

Diretora Vice-Presidente: Terezinha Bertolini de Souza,

Diretor Financeiro: Randas Costa Zanotti ,

Diretora Comercial: Mirani Lopes Vieira Liberal,

Diretor Cultural e Social: Luiz Fernando da Silva

Telles e Diretor Administrativo: Edgard Magalhães Bastos, Conselho Fiscal –

Efetivo: Plínio Buarque Vogas, Lourival Lelles e Adair José de Souza,

Suplentes da Diretoria Executiva: Maria Olímpia Marques Ferreira, José Antônio da Costa, Rosângela Custódio, José Mauro de Carvalho, Mauro Peres Macedo e Hélio Vieira Braga, Suplentes do Conselho Fiscal: José Gregori Júnior e Délcio Pinto da Silva,

Diretores Adjuntos: Jonair Alves de Oliveira (Governador Valadares), José Roberto Oriente (Rio de Janeiro), Rubens Prates Macedo (Belo Horizonte), Tarcísio Ferreira da Costa (Belo Horizonte).

Funcionários

Elizabeth

Wilma

Vanina

A todos vocês o meu muito obrigado e a você leitor, espero que se delicie com as histórias e causos de nossos queridos associados.

Laíz Maria Martins Lannes
Diretora Presidente

100 anos e uma história de trabalho e lutas

João Gualberto Teixeira

O Sr. João Gualberto Teixeira que atuou durante muitos anos no Banco Mineiro da Produção e, posteriormente no BEMGE. Ele teve 6 filhos, foi professor, vereador, contador e até reservista do Exército Brasileiro durante a Segunda Guerra Mundial. Vale à pena conferir!

Sr. João Gualberto, gostaríamos de iniciar nossa conversa pedindo para o Sr. se apresentar e comentar a sua trajetória.

Bom, eu sou João Gualberto Teixeira, nasci em 12 de julho de 1922 e, portanto, é fácil saber a minha idade. Sou o filho mais velho de 3 irmãos e me considero um homem que lutou muito. Comecei o curso primário em Betim e em 1930 me mudei para Belo Horizonte onde terminei o curso. Depois eu fiz o curso de Contabilidade em 1943 e me formei em Direito em 1953 pela Universidade Federal de Minas Gerais. Antes de trabalhar no banco eu trabalhei na livraria do

argentino Oscar Nicolai, era um senhor muito decente e depois eu saí para ser oficial de trânsito. Uma das coisas que eu mais me orgulho de ter feito foi combinar o meu trabalho no Banco com a Docência. Eu cheguei a ser Presidente do Sindicato dos Professores. Na minha história eu destaco também que fui reservista no período da Segunda Guerra Mundial. Eu quase fui para a Guerra (risos). Fiquei 6 meses no Quartel de São João Del Rei mas fui dispensado quando a guerra acabou. E antes que eu me esqueça, durante o tempo em que eu estava no Quartel o Banco continuou pagando o meu salário viu!

Nossa! Que história maravilhosa. O Sr. viveu os importantes momentos históricos que definiram o Brasil e o Mundo. Nós da AJUBEMGE estamos muito honrados mesmo em falar contigo. Gostaríamos de emendar e perguntar como se deu a sua entrada no Banco BEMGE e como era o seu trabalho.

Minha neta brinca que os meus olhos verdes e o meu vozeirão ajudaram bastante a minha vida profissional (risos). Eu entrei no Banco Mineiro da Produção via concurso público e estava lá quando ele se fundiu com o Banco Hipotecário e Agrícola dando origem ao BEMGE. Eu trabalhei muito no prédio que era na Praça 7, esse prédio foi derrubado e é onde está o Itaú hoje. Lá eu cheguei a ser Chefe de Sessão. Eu tive muitas funções administrativas e trabalhava 14 horas por dia pois eu era bancário e professor também. Eu sentia que os

meus superiores me admiravam muito. Uma das coisas mais importante que eu aprendi na vida é que a gente precisa aprender com a pessoa mais humilde, nosso cliente mais modesto, e com os nossos superiores. Eu tenho essa voz de locutor de rádio e acho que isso ajudava também. Além disso, era um tempo em que quem escrevia bem também ia mais longe. Eu dava aula na Escola de Contabilidade da Prefeitura de Belo Horizonte e em diversos colégios da cidade, acho que eu praticava uma boa oratória e trabalhava muito, mas muito mesmo. Tanto é que eu tenho duas aposentadorias: pelo BEMGE - hoje Itaú -, quanto pelo meu trabalho como professor. Ah, e eu já ia esquecendo que eu também fui vereador por 3 mandatos na década de 1960. É como eu disse, eu sou de muita luta, hoje moro com meu filho João Alexandre e família, tenho uma vida tranquila, mas já lutei muito.

Tenho certeza que toda essa luta ajudou a definir parte da história de Minas Gerais e do Brasil. Queria finalizar pedindo para o Sr. deixar uma mensagem para todos os leitores do jornal da AJUBEMGE.

Para se ter uma ideia tive muitas oportunidades para ganhar mais, só que para isso eu teria que sair de perto da minha família. Aqui em Belo Horizonte eu me casei tive 6 filhos, sendo que 4 estão vivos e 2 falecidos, tenho 11 netos e 7 bisnetos. Além disso, tenho um

sentimento muito grande quando lembro dos meus alunos, foram muitos anos como professor. Pelo lado do banco, acho que o fato de eu saber manter a confidencialidade e de ser muito dedicado me fizeram muito bem. Para se ter ideia teve várias missões difíceis como as vezes em que eu tinha de levar 1 milhão de cruzeiros de um lado para o outro da cidade. Eu fiz minha carreira com independência moral e eu só devo gratidão. Fiz muitos amigos e nenhum inimigo. Já escrevi 2 livros nessa caminhada e depois de tudo eu só sei de uma coisa: A vida é rápida!

A vida é rápida! Essa é a mensagem do Sr. João Gualberto Teixeira. Uma pessoa cativante que aos 100 anos nos mostra um exemplo de vida emocionante.

Observação da AJUBEMGE: No ano de 2022 contabilizamos em nosso quadro de associados 4 aposentados com 100 anos e 3 com 104 anos.

O bancário que criou um Museu em Muriaé

Hitler Espedito de Andrade

A **AJUBEMGE** se orgulha da história dos seus associados. São pessoas que ajudaram a construir não só a história do **BEMGE**, mas também a nossa história bancária e a do Brasil. Hoje conheceremos o Senhor Hitler Espedito de Andrade, um cidadão de Muriaé que guarda além de um nome curioso uma riquíssima história de vida que muito nos alegra em dividir aqui no jornal da **AJUBEMGE**.

Sr. Hitler, inicialmente, gostaríamos de pedir para o senhor se apresentar e falar do início da sua carreira.

Bom, para começar, eu resgato o ano de 1934 quando o meu padrinho incentivou o meu papai a colocar o meu nome de Hitler. Na época, ainda não tinha acontecido a guerra e o Getúlio Vargas tinha vindo

em Muriaé para inaugurar um relógio. Como você sabe o Getúlio era muito ligado ao Hitler. Mas te conto uma coisa engraçada: o padre não queria batizar não (risos). Pois bem, já como adolescente eu ainda morava na fazenda e fazia o curso técnico de contabilidade. Na época o Sr. Renato Lopes que era um grande empreendedor vinha muito na fazenda e dizia pra mim que quando eu terminasse o curso técnico que ele ia me ajudar para eu fazer um teste no Banco Mineiro da Produção. Pois bem, dito e feito (risos).

E aí então o senhor fez o teste no Banco Mineiro da Produção?

Isso mesmo, eu fiz o teste e comecei a trabalhar no ano de 1958, para ser exato eu comecei no dia 6 de junho de 1958 e recebi o registro número 399. Ah, mas tem um detalhe (risos), eu fui trabalhar é no Rio de Janeiro. Meu pai não queria que eu fosse pra lá porque tinha medo que eu entrasse na “malandragem”, e eu não tiro a razão dele (risos). Mas eu fiz o seguinte, com 20 anos eu fui trabalhar na Praça da Bandeira, nossa! Lá dava 1 metro de água quando chovia, eu corria para salvar as máquinas de datilografia, telefones etc. Pois bem, lá eu fazia cobrança, separação de cheques e um tanto de outras coisas. Quando o meu gerente chegava às 9h ele já pegava a agência toda organizada. Eu trabalhava de sol a sol. Pra não falar que eu trabalhei sempre de sol a sol, só quando eu comecei a fazer o cursinho

preparatório para entrar na faculdade é que eu saía mais cedo para estudar.

E o senhor entrou na faculdade? Fez qual curso?

Rapaz, para evitar qualquer possibilidade de eu ficar muito na boemia eu fui estudar e por falta de uma faculdade eu fiz foi é 4! (risos). O pessoal do banco gostava demais de uma cervejinha, mas eu fui é estudar e fiz as faculdades de Contabilidade, Economia, Administração de Empresas e Direito. Agora te digo uma coisa, não posso mentir pra você, eu tive além do meu trabalho muitas outras paixões: o Rio de Janeiro, onde fui muito bem acolhido. Eu me apaixonei por aquela cidade, tive lá algumas namoradas, e tenho boas recordações daquele tempo, cheguei até a ser noivo por mais de uma vez, e uma outra paixão foi o meu Botafogo, o clube que eu cheguei a ser sócio. Eu cheguei a ver o Garrincha e o Pelé jogarem contra. Fui próximo de muitas pessoas conhecidas, eu estudei com o Martinho da Vila e às vezes eu acho que a música mulheres ele fez com base na minha história (risos), fui muito próximo do Neivaldo, também mineiro, que foi o eterno reserva do Garrincha.

E como foi sua trajetória profissional?

Eu trabalhei em várias agências no Rio de Janeiro, seja no Banco Mineiro da Produção seja depois no BEMGE. Eu fui promovido rapidamente a Chefe de Serviços depois a Subcontador e logo nos

primeiros 4 anos eu já tinha avançado para subgerente e depois gerente. Fiquei lá trabalhando firme, fazendo muitas amizades até o mês de março de 1988 quando eu me aposentei e voltei para Muriaé para ajudar meu pai, veja você que meu pai morreu com 104 anos e 10 meses, ele foi o homem tricentenário: nasceu no século XIX e morreu no século XXI. Ainda falando do meu pai, tenho orgulho de ter dado para ele um Jeep no ano de 1962, ele ficou incrédulo na época e hoje ainda tenho esse jipinho aqui no meu “museu”.

Museu?

Museu não: museus! Você sabe que no decorrer de todos esses anos eu tive como hobby guardar muitos objetos do dia a dia tais como telefones de época, canetas, brindes que eram dados no banco, utensílios, livros, quadros etc. Quando eu voltei para Muriaé eu comecei a trabalhar nessa parte de administração da fazenda, mas também comecei a organizar esses objetos e também aquilo que existia na fazenda e montei 2 museus: 1 na fazenda que eu chamo de Museu Caipira e outro que está num imóvel meu que foi construído inspirado na Igreja da Sagrada Família do famoso Arquiteto Espanhol Antonio Gaudí. Eu tenho um acervo de quadros e réplicas de importantes artistas brasileiros e internacionais como a Tarsila, Di Cavalcanti, Picasso, Portinari e tantos outros. Eu guardo aqui um móvel de mais de 200 anos que pertenceu à filha do Marechal e ex-

presidente Hermes da Fonseca. São muitos objetos que eu guardo aqui com muito carinho.

E o que o senhor aprendeu com a vida até aqui?

Eu aprendi que o trabalho foi uma escola e tudo o que tenho hoje foi por causa do trabalho, sei que a vida não é só a parte material, mas até nisso o Banco Mineiro da Produção e depois o BEMGE influenciaram pois foi lá que eu fiz muitos, mas muitos amigos que abrilhantaram muito a minha vida.

De Patos de Minas para a Superintendência do Tesouro

Aguinaldo José do Crato

O Sr. Aguinaldo José do Crato é mais um exemplo vitorioso de vida que demonstra a transição dos trabalhadores do campo para a cidade e como os valores do campo serviram para o crescimento das organizações (como veremos na entrevista). Nascido em Santana de Patos, município de Patos de Minas/MG, ele vivia num ambiente modesto e de muito trabalho com os pais e mais seis irmãos (cinco mulheres e um homem). Aos 8 anos de idade ele já guiava o carro de boi da família, saindo às 3h da manhã pelos caminhos “da roça” para levar queijo, milho, arroz, feijão, açúcar mascavo, rapadura e porco gordo para a cidade, numa época em que sequer existiam cooperativas na região.

Sr. Aginaldo gostaria de iniciar nossa conversa pedindo para o Senhor nos contar como chegou até o BEMGE, nos falando da sua trajetória.

Eu nasci no ano de 1943, tive uma infância e adolescência no meio rural. Eu sempre estudei em escola rural, ia de cavalo na época. Eram 9 km para ir e o mesmo para voltar! Pois bem, certa vez eu ouvi na rádio Clube de Patos de Minas, um anúncio que informava que havia um concurso que oferecia duas vagas de emprego no Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, uma para “escriturário” e outra para o cargo de “contínuo”. Então, eu me inscrevi e consegui entrar para trabalhar na função de escriturário. Eu tinha muito receio se conseguiria a vaga porque eu entrei tarde na escola (fora da época ideal). Eu terminei os estudos (equivalente ao ensino médio de hoje) com 22 anos. Em 1966 eu pedi transferência para a nossa capital Belo Horizonte para que eu pudesse dar continuidade aos meus estudos. E deu certo! Conciliei o tempo de trabalho com o cursinho preparatório e consegui passar na prova do vestibular para cursar Administração na Universidade de Negócios e Administração.

E com o suporte do banco e seus estudos, o Senhor optou então em ficar em Belo Horizonte, correto?

Eu tive uma oportunidade muito diferenciada. Após trabalhar 10 anos no banco eu fui requisitado pelo Governo do Estado de Minas Gerais para trabalhar no Tesouro Estadual. É interessante entender que eu fui cedido pelo BEMGE para trabalhar na Secretaria de Estado da Fazenda, mantive assim o meu vínculo com o BEMGE. A Secretaria fez um convênio que levou três funcionários do BEMGE e três do Banco de Crédito Real de Minas para trabalhar na Superintendência do Tesouro Estadual. Essa foi uma das melhores fases da minha vida, não só pelo respeito profissional que eu recebia como também por ser nesse ambiente que eu acabei conhecendo a Rosângela (risos) que se tornou minha namorada e, depois, minha esposa. Ela me acompanha até hoje. Isso sem contar que foi lá que eu me aposentei. Quando me lembro de tudo isso o sentimento de gratidão é o que bate mais forte!

Então o Senhor se aposentou na Superintendência do Tesouro que foi o lugar que conheceu a Dona Rosângela. Como era o trabalho do senhor e quais são as suas melhores recordações?

Você sabe que minha rotina era intensa. Eu passava de manhã no BEMGE e levava o malote para a Secretaria da Fazenda. Às vezes eu assessorava o fechamento do caixa junto com o tesoureiro sendo que muitas vezes o próprio secretário me pedia um apoio para a realização de alguma operação fora do horário: e lá íamos eu e o caixa do BEMGE ficar de castigo para resolver demandas tarde da noite

(risos)! Na Superintendência, eu atuava na emissão de títulos públicos. Eu sou da equipe que ajudou a implantar as ORTM que são as Obrigações Reajustáveis do Tesouro de Minas Gerais. Era um trabalho muito detalhista. Depois comecei a fazer a contabilidade do FIP que é o Fundo de Investimentos e Participação. Eu fazia o repasse para as empresas da administração direta e indireta do Estado, bem como a contabilidade e o balancete. Fiquei lá até me aposentar. Ah, e antes que eu me esqueça, eu fui eleito várias vezes como Conselheiro Fiscal e uma vez Presidente do Conselho Administrativo da Fundação BEMGEPREV (hoje Fundação Itaú Unibanco de Previdência Complementar). Atualmente, sou representante dos assistidos no Comitê do plano ACMV.

A que o senhor atribui tantos avanços profissionais e qual a mensagem que o senhor gostaria de deixar para os amigos da AJUBEMGE?

Acho que a dedicação e a origem humilde foram os pontos fortes da minha personalidade para realizar todas essas coisas. Aprendi com os meus pais que a palavra precisa valer mais do que o documento, entende? Além disso, tudo sempre foi muito gratificante e prazeroso, nunca tive problema. O meu trabalho permitiu que eu vivesse bem a vida e criasse três filhas que são bênçãos de Deus, todas fizeram o curso superior e me presentearam com seis lindos netos. Olha que

alegria! Já fui homenageado duas vezes pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), uma vez no Rio de Janeiro e outra em São Paulo. No Rio, foi num evento que ocorreu na Academia Brasileira de Letras, olha que coisa gratificante!

A minha mensagem é de gratidão por todas as amizades que eu conquistei ao longo de anos tanto no BEMGE quanto na Secretaria da Fazenda. É uma gratidão muito grande, tudo marca época na vida da gente e não volta mais! Tudo hoje está na modernidade, nos computadores (risos), mas os meus sentimentos e lembranças são de uma época em que todos éramos muito parceiros e nunca tive problemas nem no meu trabalho nem na minha vida pessoal, conquistei muitas alegrias com a humildade e seriedade que herdei dos meus pais (risos).

O legado da família e o amor por Ibirité

Paulo Campos Taitson

Nesta edição temos um orgulho imenso de poder apresentar uma entrevista do nosso querido ex-Diretor Paulo Campos Taitson que hoje tem 98 anos. Ele se aposentou no ano de 1978 e se tornou sócio da AJUBEMGE em 1986. Foi Suplente da Diretoria Executiva nos biênios: 1991/1993; 1995/1997; 1999/2001; 2001/2003; 2003/2005; 2005/2007; 2007/2009 e 2009/2013 e Diretor Financeiro no biênio 1993/1995. Sua trajetória rememora os tempos do Banco Mineiro da Produção e amor pela sua terra natal: Ibirité.

Sr. Paulo, gostaríamos que o senhor falasse inicialmente de suas origens.

Eu sou o caçula de uma família com 9 irmãos, alguns nascidos em Nova Lima e outros em Ibirité. Eu sou de Ibirité e essa é a cidade que

eu decidi voltar para passar a minha aposentadoria. Eu me mudei com meus pais para Belo Horizonte no dia 1º de outubro de 1938. Em Belo Horizonte eu estudei, fiz o curso Técnico de Contabilidade na Escola de Comércio de Belo Horizonte. Em 1942, veja bem, eu fui reservista do exército. Não fui para a guerra, mas o meu irmão foi no ano de 1944. Ele até foi condecorado 8 vezes e teve até condecoração do Exército dos Estados Unidos. Em Belo Horizonte, antes de entrar no Banco eu trabalhei em uma casa de comércio muito importante na época que ficava na Praça 7 de Setembro e também na empresa Souza Cruz.

E o senhor iniciou a sua atividade bancária em que ano?

Ah, foi depois da guerra, em 16/5/1950 eu comecei no Banco Mineiro da Produção depois de ter passado no concurso público. Só que teve um desafio aí! Eu fui mandado para a cidade de Governador Valadares. Lá no banco eu comecei como estagiário e aprendi tudo do setor de serviços gerais. Depois, em 1953 eu consegui uma transferência para Belo Horizonte onde eu trabalhei no Setor de Descontos e Tesouraria até eu me aposentar no ano de 1978. Você sabe que na época nós, funcionários do banco, fazíamos cursos específicos na casa do Professor Lopes, ali na Rua Bahia. Eu fui crescendo no banco. De caixa eu avancei para o cargo de Assessor direto e Substituto direto do Tesoureiro que, na época era o senhor

Maciel. Quando ele se ausentou eu fui nomeado como substituto pessoal no Banco. Era um cargo de muita responsabilidade.

Com tanto tempo trabalhado, o que o senhor acha que ficou de legado do seu trabalho? Que mensagem o senhor gostaria de passar para os associados da AJUBEMGE?

Sabe, acho que o principal é ter feito muitas amizades e ter ajudado a construir uma família muito boa. Fiz amigos excelentes no banco e que até hoje entram em contato para lembrar dos bons tempos. Lembro de grandes amigos como o Geraldo Silvério de Almeida, o Álvaro Sales e tantos outros. Acho que fiz muitos amigos e nenhum inimigo e esse é o maior legado que alguém pode ter. Ou melhor, meu legado só perde para a família né? Afinal eu fui muito feliz com minha esposa que veio de Pará de Minas (falecida no ano de 2008) e sou hoje feliz com meus 4 filhos homens que deram origem a 7 netos e uma linda bisneta. Acho que a gente precisa viver fazendo amizades para só ficar com boas recordações. Aqui em Ibitaré, onde voltei a residir após minha aposentadoria, eu penso muito no quanto os amigos e a família podem fazer a diferença.

O “Garoto Vencedor” de Pedro Leopoldo

Adenir Alves dos Santos

O senhor Adenir Alves dos Santos vem de uma família humilde, passou por muitas privações em sua infância e a sua história de vida – vencedora – confunde-se com os importantes momentos das instituições bancárias em que atuou em Minas Gerais.

Sr. Adenir, gostaríamos que o senhor falasse inicialmente de suas origens.

Eu nasci na cidade de Pedro Leopoldo em 29/05/1929, tenho 93 anos bem vividos, fui criado na cidade de Prudente de Moraes, mas estou em Belo Horizonte desde os meus 16 anos. Meus pais eram humildes e trabalhadores, meu pai era empreiteiro de obra para transformação de pedra calcária em cal. Ele queimava pedras e as transformava em cal para a construção civil. Eu tinha 7 irmãos e 2 irmãs. Eu não tive

infância! Comecei a trabalhar com 9 anos de idade ajudando o meu pai a capinar as terras em que ele também produzia cereais variados. Dessa produção a gente tirava o nosso sustento. Na época, tudo era muito escasso e a gente precisava comprar querosene para ter alguma luz em casa pois não tínhamos eletricidade. O meu tempo era bastante empregado na “roça”, tanto é que eu só tive a oportunidade de ingressar na 1ª série do ensino quando eu já tinha 10 anos de idade. Meus pais me deram todo o sustento, mas o lazer e os passeios não existiam.

E o senhor iniciou a sua atividade bancária em que ano?

No dia 20/2/1947 eu entrei na função de “Contínuo” no Banco Mineiro da Produção. Em alguns meses eu já tinha muita confiança da Chefia e passei a ser escriturário, mesmo sem ter havido o concurso. Eu iniciei no Almojarifado e no Arquivo Geral do Banco. Sempre trabalhei no famoso Prédio da Matriz onde eu vi acontecer a fusão que gerou o BEMGE. Trabalhei em várias outras áreas até que acontecesse o concurso. Fiz a prova, passei e depois do concurso eu fui direcionado para o Setor de Cadastro, depois para o Setor de Descontos. Aí eu fiz o curso de Contabilidade e me formei “Guarda Livro”. Aproveitei o momento e fiz outros cursos técnicos até que me formei como Contador. Como contador eu fui direcionado para a Controladoria onde fiquei até o ano de 1963. Neste ano eu me

coloquei à disposição para trabalhar na Caixa de Assistência do Banco do Estado de Minas Gerais onde fui designado como Gerente. Eu atuava na administração dos prestadores de serviços médicos, dentário e assistencial. Essa área foi incorporada pela atual Fundação Itaú Unibanco. Enfim, eu me aposentei no início de 1979 com vistas a não perder os benefícios que a Caixa de Assistência oferecia.

Com tanto tempo trabalhado, o que o senhor acha que ficou de legado do seu trabalho?

Para falar a verdade, muitos amigos daquela época já não estão mais entre nós. Ainda tenho poucos, mas verdadeiros amigos. Ter trabalhado no banco me proporcionou estudar. Eu acho que faltou comentar que foi com a ajuda do banco que eu me formei também em advocacia e pude exercer os serviços jurídicos inclusive após a minha aposentadoria, aliás, eu trabalhei até o ano de 2020 (risos). Se não fosse a amizade com os meus chefes e parceiros no dia a dia do banco, eu não teria trabalhado tanto. Nesse trabalho jurídico eu cheguei a ter 15 funcionários. Acho que o trabalho me renovava. Eu trabalhava 10, 12 horas por dia. Se não fossem as oportunidades e o estudo, acho que eu não conseguiria ter me casado em 25/7/1961. Hoje eu tenho 3 filhos, 7 netos e 2 bisnetas. Já estou na 4ª geração e graças a Deus reina a harmonia na minha família. Minha nora e meus genros são como filhos para mim.

Que mensagem o senhor gostaria de passar para os associados da AJUBEMGE?

Acho que se fosse para deixar uma mensagem, a mensagem seria que todo o sacrifício valeu a pena. O orgulho de ter ajudado a minha família e de ter criado uma família me envaidece. Acho que eu realizei um sonho e todo mundo também pode. Aliás, essa trajetória que eu te contei aqui hoje está no livro que eu escrevi chamado: “O Garoto Vencedor” que eu publiquei no ano de 2021.

Vitalidade e generosidade em Caratinga

Altamira Molinari Gomes

A Dona Altamira Molinari Gomes é um exemplo de vitalidade e generosidade e, provavelmente essas qualidades foram incentivadas pelos os seus pais, como veremos adiante. A sua história nos revela ainda alguns aspectos muito importantes sobre a história brasileira. Suas andanças pelo interior de Minas Gerais nos mostram a importância do Banco Mineiro da Produção para o desenvolvimento econômico de nosso país enquanto o exemplo da sua gentileza nos motiva a ser uma pessoa melhor!

Dona Altamira, inicialmente nós gostaríamos que a senhora falasse de sua infância e de como chegou até o trabalho no Banco Mineiro da Produção.

Bom, acho que aí eu preciso voltar mais ainda para falar do meu avô. Eu digo isso porque el era emigrante da Itália e estava a caminho da Argentina, só que o navio parou no Rio de Janeiro e aí... Aí mudou tudo

porque ele e outros amigos ficaram apaixonados pelo Rio de Janeiro e não voltaram para o navio, na verdade eles saíram procurando alguma cidade brasileira com montanhas para que pudessem se fixar. Em resumo: eles chegaram até a cidade de Raul Soares e foi lá que nasceu a minha mãe no comecinho do século passado. Você sabe que eu tenho 87 anos, mas a minha mãe faleceu no ano passado com 107 anos. Ela era uma pessoa maravilhosa. Eu vivi quase toda a minha vida com ela. Era uma mulher muito fora do seu tempo!

Qual era o nome dela?

Dilce Molinari Gomes. Ela era uma pessoa fantástica. Para você ter ideia, antes dos anos de 1950 eu tenho fotos dela jogando basquete. Ela era fora do comum. Quantas vezes eu a vi em eventos políticos importantes e ela usava o vestido feito de fuxico, super elegante, mas trazendo coisas diferentes na sua apresentação. Imagine você que ela casou com 19 anos e teve 10 filhos e eu sou a primogênita, não me casei e fiquei sempre ao lado dela. Você sabe que o banco proporcionou que eu a levasse para a Europa, Estados Unidos e Argentina em várias férias? Eu juntava dinheiro, acumulava férias e viajava com ela. Era maravilhoso!

Que interessante Dona Altamira!

Sim, ela morreu com 107 anos de idade no ano passado. O coração dela envelheceu, de verdade, o médico disse isso. Ela morreu lúcida e hoje

ela me faz uma falta imensa. Há alguns anos atrás ela até foi homenageada na prefeitura de Caratinga num evento lindo! Já deu pra perceber que eu sou muito ligada com a família, mas acho que eu ainda preciso falar da minha infância né? (risos). Bom, eu nasci na cidade de Raul Soares no ano de 1935. Fui a primeira filha de um grupo de 10 irmãos. Foram 5 mulheres e depois foram 5 homens! Quando o meu primeiro irmão homem nasceu, dizem que meu pai saiu do hospital batendo de porta em porta gritando que meu filho homem nasceu (risos). Eu nasci com um problema de visão, mas nada que não deixasse que eu vivesse feliz. Em Raul Soares eu fiquei até meus 8 anos. É interessante falar que em Raul Soares temos uma importante estação de trem e que ela se conecta ao Rio de Janeiro, e por que eu estou falando isso? Porque minha mãe tinha acesso a muitas coisas modernas que eram trazidas pelo trem, direto do Rio de Janeiro. Depois nós nos mudamos de cidade, fomos para Manhuaçu, lá eu fiquei do ano de 1943 até 1948. Meu pai foi o primeiro a ter um rádio na minha cidade e te digo mais, eu passava a noite ouvindo notícias da Segunda Guerra Mundial. Minha infância foi maravilhosa, meu pai incentivava demais a leitura do jornal. Ele dizia que eu só não poderia ler os crimes e os esportes. A mamãe, por outro lado, era uma pessoa que fazia muito artesanato, ela fazia até bordado em madeira. A minha mãe, para você ter ideia, ela era tão audaciosa que em 1931 ela tinha ido em uma consulta médica no Rio de Janeiro e acabou indo na inauguração do Cristo Redentor (risos), você acredita??

Ela estava na inauguração do Cristo Redentor!?

Isso mesmo! Mamãe era muito especial. Como eu te disse: ela era de outro tempo e eu acho que eu aprendi muito com ela, em ser independente, em ter a minha opinião.

Quanta coisa dona Altamira, muita informação de valor histórico mesmo! E a senhora entrou no banco em que ano?

Mineiro da Produção em Manhuaçu e ficamos lá até o ano de 1948 e depois nós fomos para Caratinga. O meu pai trabalhava no banco e a gente acompanhava por onde ele fosse (risos). E você não sabe da importância desse banco!

Pensa bem, em Caratinga naqueles tempos, era em nossa agência que os agricultores, empresários e todo mundo que tinha um negócio vinha fazer depósito e ajustar as questões de crédito. Eu sou apaixonada pelo estado de Minas Gerais e ver o quanto o banco ajudava esse pessoal todo me deixava cheia de ânimo para trabalhar. Caratinga é a cidade em que nasceu o Zivaldo, o Aguinaldo Timóteo além de Rui Barbosa e até uma Miss Brasil (risos).

Então eu comecei na agência em que o papai era gerente já em Dom Silvério no ano de 1955. Então, eu fui da primeira turma que do curso de contabilidade que aceitava mulheres, já tinha feito 3 anos de contabilidade, me formei em 1954 com 19 anos. Naquela época

passou um inspetor do banco em Caratinga que foi conversar com o papai e eu falei com ele e disse que eu já tinha o segundo grau e o curso de contabilidade. Meu pai não gostou muito (risos) mas eu entrei no banco em agosto de 1955 e fui sendo promovida. Comecei na área de Serviços Gerais ao Cliente e logo em seguida passei para a Carteira de Cobranças e depois eu fui trabalhar na Agência de Caratinga. Lá a carteira de cobrança era muito grande, mas muito grande e eu fui designada como Chefe da Carteira de Cobrança por muito tempo e trabalhava ajudando o meu pai.

Então a senhora trabalhava com o seu pai?

Eu trabalhei com o meu pai por 10 anos. Era incrível o desprendimento dele e a dedicação para ensinar o serviço a um funcionário. Isso me emociona até hoje. Tem uma série de situações do banco que eu posso traduzir como uma verdadeira escola. Aprendi demais e eu rodava todo o banco com minhas atividades. Eu era muito ativa e dedicada. E digo mais: eu ia da casa para o trabalho e do trabalho para a casa. Sempre gostei de ler, esse hábito eu tenho até hoje, leio muito e eu trabalhava de dia e lia à noite (risos). Mas no banco tínhamos uma situação engraçada porque quando eu tinha que resolver alguma questão pessoal ou específica ele dizia que eu tinha que falar com o Contador e não com ele (risos). Teve até uma vez (risos) em que eu sabia que o Juscelino Kubitschek estava no aeroporto aqui de Caratinga e eu queria ir vê-lo. Só que ele estaria aqui no horário de batente e aí eu fui pedir para o meu pai

para dar uma saída para resolver uma questão pessoal (e foi a primeira vez que eu menti na vida!!!) (risos). E o meu pai pediu para eu solicitar ao Contador se eu poderia sair. E ele me autorizou. Eu tinha um livrinho que falava do desenvolvimento da região e levei para ele e consegui um autógrafo nele e guardo este livro comigo até hoje. Você sabe que eu já admirava o Juscelino antes de ser presidente porque eu lia muito, mas muito jornal e já sabia tudo dele de quando ele era prefeito de Belo Horizonte e governador. Eu gostava tanto dele que quando ele foi caçado na ditadura eu nunca mais votei!

O que a senhora guarda de boas recordações da época em que trabalhava no banco?

Sabe, eu tenho uma lembrança maravilhosa de ter ajudado muitos subalternos a ir estudar, eu cheguei até a bater o ponto para alguns meninos que iam para o cursinho vestibular e precisavam sair mais cedo. Não me arrependo. Eu vi muitos funcionários evoluírem, vi os serviços que fazíamos melhorar a vida das pessoas, das empresas. Sabe que quando eu olho pra trás eu sinto que não percebi envelhecer. Eu me aposentei por volta do ano de 1985 e sinto muitas saudades do meu pai, agora, da minha mãe e do meu trabalho no banco, mas vou te falar uma coisa: tudo passa! Tudo é passageiro. Eu não me casei e tive muitas oportunidades de avançar no banco e eu avancei o quanto pude e na minha vida pessoal eu foquei na minha família e naquilo que eu mais gosto de fazer: ler. A gente se dedica e consegue as coisas.

Estatuto da AJUBEMGE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE – AJUBEMGE

ESTATUTO

PREÂMBULO

Os associados da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE – AJUBEMGE, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária em 29.03.1999, aprovaram o presente Estatuto, cujo texto, transcrito a seguir, incorpora as alterações aprovadas nas Assembléias Gerais Extraordinárias de 06.07.1999, 26.10.2000, 28.08.2008 e 20.12.2016.

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Capítulo I

Do Objetivo

Artigo 1º – A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS E EX-FUNCIONÁRIOS DO CONGLOMERADO BEMGE – AJUBEMGE, com sede e foro em Belo Horizonte (MG), doravante designada AJUBEMGE, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que congrega aposentados, pensionistas, funcionários e ex-funcionários do BEMGE ou de empresas coligadas e de seus sucessores, bem como da própria AJUBEMGE, conforme estabelece o Artigo 33º e seus parágrafos.

Parágrafo Único – A AJUBEMGE é uma Entidade de Utilidade Pública, conforme declaração contida na Lei Estadual nº 12.844, de 22.05.98.

Artigo 2º – A AJUBEMGE é regida pelas normas que lhe são aplicáveis e por este Estatuto.

Artigo 3º – O prazo de duração da AJUBEMGE, constituída em 25 de maio de 1968, é indeterminado.

Artigo 4º – A AJUBEMGE tem como finalidade:

I – Defender interesses e reivindicar direitos de seus associados;

II – Incentivar a solidariedade e confraternização dos seus associados e de seus familiares;

III – Promover eventos sociais, culturais e artísticos de interesse dos associados e de seus familiares;

IV – Cooperar, estabelecer intercâmbio e/ou participar de entidades congêneres ou assemelhadas, sindicatos, federações e caixas de assistência;

V – Apoiar as iniciativas que visem a melhoria das condições de vida da classe que representa;

VI – Representar, judicial ou administrativamente, os associados em assuntos específicos junto às autoridades governamentais, administrativas e previdenciárias;

VII – Defender, junto ao BEMGE, BEMGECAIXA, FASBEMGE e entidades a eles filiadas, e/ou seus sucessores, os interesses da classe que representa;

VIII – Editar informativo mensal a ser enviado aos associados, interessados e autoridades;

IX – Trazer a classe bem informada de seus direitos e deveres e nomear representantes em outras cidades;

X – Filiar-se às entidades congêneres, para formação de federações, sempre com a aprovação da A.G.E. convocada para este fim;

XI – Adotar outras medidas claramente definidas como de interesse dos associados.

Capítulo II

Dos Órgãos da AJUBEMGE

Artigo 5º – São órgãos da AJUBEMGE:

I – A Assembléia Geral;

II – A Diretoria;

III – O Conselho Fiscal.

Seção I

Da Assembléia Geral

Artigo 6º – A Assembléia Geral, constituída pelos associados, é o órgão soberano da AJUBEMGE.

Artigo 7º – Compete privativamente à Assembléia Geral:

I – Reformar o Estatuto Social;

II – Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III – Dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

IV – Deliberar sobre a dissolução e liquidação da AJUBEMGE;

V – Anular atos praticados pela Diretoria, Conselho Fiscal e Junta Eleitoral;

VI – Decidir sobre a forma de substituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em caso de renúncia coletiva;

VII – Deliberar em caso da inexistência de registro de chapas concorrentes para a Diretoria e Conselho Fiscal;

VIII – Deliberar sobre a representação dos associados, judicial e administrativamente;

IX – Deliberar sobre outros assuntos que lhe forem submetidos;

X – Discutir e deliberar sobre a aprovação da prestação de contas anual da Diretoria na 2a. quinzena de abril de cada ano, no máximo.

Artigo 8º – A Assembléia Geral será convocada através de edital afixado em local próprio e sabido de todos, na sede social da AJUBEMGE, e publicado, em seguida, no Informativo Mensal ou em Boletim Especial, editados pela Associação, do qual conste dia, hora, local e pauta dos trabalhos.

Parágrafo Único – A convocação de Assembléia Geral deverá ser feita com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, contados da data de divulgação do Edital.

Artigo 9º – As Assembléias Gerais serão convocadas:

I – As ordinárias, pelo Diretor Presidente da AJUBEMGE;

II – As extraordinárias, pelo Diretor Presidente da AJUBEMGE, a seu critério, e, obrigatoriamente:

a) por proposta do Conselho Fiscal;

b) por proposta de mais de 1 (um) Diretor;

c) por proposta de 1/10 (um décimo) dos associados em dia com seus

deveres sociais;

III – Na impossibilidade ou recusa do Presidente em fazer a convocação das Assembleias Ordinária e Extraordinária, cabe à Diretoria tomar essa providência, e, na sua falta, cumpre ao Conselho Fiscal fazê-lo.

Artigo 10º – A Assembleia Geral é Ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas nos incisos III e X do artigo 7º, e Extraordinária nos demais casos.

Artigo 11º – A Assembleia Geral instalar-se-á com a presença da maioria absoluta (2/3) dos associados com direito a voto, ou com qualquer número após o decurso de 30 (trinta) minutos contados da hora estabelecida para seu início.

Parágrafo 1º – Quando o objeto da Assembleia Geral for a matéria prevista no inciso IV do artigo 7º, sua instalação ficará condicionada à presença da maioria absoluta (2/3) dos associados com direito a voto.

Parágrafo 2º – Em se tratando de Assembleia Geral para deliberação sobre alienação de imóveis, sua instalação ficará condicionada à presença de pelo menos 50 (cinquenta) associados com direito a voto.

Parágrafo 3º – A presença do associado será registrada em livro próprio, mediante aposição de seu nome e assinatura.

Parágrafo 4º – Na Assembleia Geral somente serão discutidos os assuntos constantes do respectivo Edital de Convocação.

Parágrafo 5º – As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples (metade + 1) de votos dos presentes.

Artigo 12º – Estarão impedidos de votar:

I – Os associados que tenham interesse individual nas matérias em pauta;

II – Os associados em débito vencido, de qualquer natureza, para com a AJUBEMGE, por mais de 30 (trinta) dias;

III – Os associados suspensos.

Artigo 13º – Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de Presidente e Secretário.

Parágrafo Único – O Presidente da Assembléia Geral e o seu Secretário serão escolhidos entre os presentes, por aclamação.

Artigo 14º – Dos trabalhos e deliberações da Assembléia Geral será lavrada ata em livro próprio, a qual será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembléia Geral, assim como pelos associados presentes, que assim o desejarem.

Seção II Da Diretoria

Artigo 15º – A Diretoria será composta por 06 (seis) membros efetivos e 06(seis) suplentes, eleitos pela Assembleia Eleitoral em sufrágio direto e secreto dentre os associados, na forma prevista no artigo 44º, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se nos anos ímpares.

Parágrafo 1º – Findo o mandato da Diretoria, ficará o mesmo prorrogado até a data da posse da nova Diretoria eleita.

Parágrafo 2º – Os cargos da Diretoria são assim designados:

- I – Diretor Presidente;
- II – Diretor Vice-Presidente;
- III – Diretor Financeiro;
- IV – Diretor Comercial;
- V – Diretor Administrativo;
- VI – Diretor Cultural e Social.

Parágrafo 3º – Ao associado que for cumulativamente empregado da AJUBEMGE será vedado concorrer a cargo eletivo da mesma.

Artigo 16º – O licenciamento e/ou afastamento de Diretor por prazo igual ou superior a 3 (três) meses, implica a vacância do cargo, devendo o mesmo ser substituído, obedecendo-se o critério previsto no artigo 17º; se por período inferior, suas funções serão exercidas como segue:

I – Pelo Diretor Vice-Presidente, no caso de afastamento do Diretor Presidente;

II – Por um Diretor escolhido pela Diretoria, no caso de afastamento do Diretor Vice-Presidente ou de qualquer outro Diretor.

Artigo 17º – Na hipótese de renúncia, destituição ou afastamento definitivo de Diretor, sua substituição se dará:

I – No caso de afastamento do Diretor Presidente, pelo Diretor Vice-Presidente, que será substituído por um Diretor indicado pela Diretoria e este, por sua vez, por um suplente indicado também pela Diretoria;

II – No caso de afastamento do Diretor Vice-Presidente, por um Diretor escolhido pela Diretoria e este, por um suplente indicado também pela Diretoria;

III – No caso de afastamento de Diretor, por um suplente escolhido pela Diretoria.

Artigo 18º- Para melhor atender às necessidades dos serviços em áreas de atuação da AJUBEMGE, a Diretoria poderá designar como seus auxiliares, tantos Diretores adjuntos quantos forem considerados necessários, todos eles, porém, escolhidos entre os associados em dia com suas contribuições, observadas as condições previstas no Inciso XIII do Art. 23º e no Art. 60º do Estatuto.

Parágrafo Único – O Diretor Adjunto, demissível pela Diretoria, poderá participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto.

Artigo 19º – É permitido aos membros da Diretoria e respectivos suplentes se candidatarem à reeleição para o mesmo cargo ou cargo diferente, por períodos sucessivos ou alternados.

Artigo 20º – A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação do Diretor Presidente ou de 2/3 (dois terços) da Diretoria.

Parágrafo 1º – Será necessária a presença de pelo menos 04 (quatro) Diretores para realização da reunião da Diretoria.

Parágrafo 2º – Das reuniões e deliberações da Diretoria, será lavrada, pelo Diretor Vice-Presidente, ata em livro próprio, que será assinada pelos Diretores presentes.

Artigo 21º – As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria simples (metade + 1) dos votos dos seus Diretores presentes à reunião, tendo o Diretor Presidente, além do voto próprio, o de qualidade, em caso de empate.

Parágrafo Único – Na ausência do Diretor Presidente, a reunião da Diretoria será presidida pelo Diretor Vice-Presidente e, na falta deste, por um Diretor indicado pelos demais.

Artigo 22º – Constitui falta grave, sujeita a aplicação de cassação do mandato, a infringência de qualquer das disposições estatutárias, por membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 23º – Compete à Diretoria:

I – Administrar a AJUBEMGE;

II – Gerir os bens patrimoniais da AJUBEMGE;

III – Elaborar o orçamento anual para o exercício seguinte e submetê-lo à apreciação do Conselho Fiscal;

IV – Zelar pelo conceito e prestígio da AJUBEMGE e das empresas e/ou entidades das quais participe ou venha a participar majoritariamente;

V – Adquirir imóveis com o assentimento da AGE, especialmente convocada para este fim;

VI – Alienar imóveis, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 11º;

VII – Celebrar contratos, convênios e distratos;

VIII – Regulamentar a concessão de benefícios e de empréstimos para os associados;

IX – Aplicar, dentro da sua competência, as penalidades previstas neste Estatuto;

X – Estabelecer o valor das mensalidades e dos serviços prestados pela AJUBEMGE, deliberando sobre pedido de dispensa temporária das mesmas mensalidades, por motivos considerados relevantes;

- XI – Regulamentar a aquisição de bens e serviços;
- XII – Nomear associados para participarem de reuniões, assembléias ou atividades promovidas por entidades congêneres, de interesse da AJUBEMGE e de seus filiados, limitada a vigência da nomeação à do mandato da Diretoria;
- XIII – Designar e demitir Diretores Adjuntos, obedecido o disposto no artigo 18º e seu parágrafo único.
- XIV – Apresentar, quando do final do respectivo mandato, “Relatório de Gestão” – como fonte de informação e orientação à Diretoria sucessora – indicando ações efetivadas, resultados obtidos, índices econômicos, financeiros e de desempenho, acompanhado do último balancete levantado e auditado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 24º – Compete ao Diretor Presidente:

- I – Supervisionar a AJUBEMGE, coordenar as atividades dos demais Diretores e presidir as reuniões de Diretoria;
- II – Representar a AJUBEMGE, ativa e passivamente, em júízo ou fora dele;
- III – Dar cumprimento às deliberações da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – Conjuntamente com o Diretor Financeiro, assinar balanços e balancetes, firmar cheques e demais documentos que envolvam responsabilidade financeira para a AJUBEMGE e, com os demais Diretores, os documentos referentes às suas respectivas áreas de atuação;
- V – Despachar o expediente da AJUBEMGE;
- VI – Convocar a Assembléia Geral e a Assembléia Eleitoral;
- VII – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as decisões dos órgãos da AJUBEMGE;
- VIII – Convocar reuniões da Diretoria;
- IX – Manter intercâmbio com entidades externas;
- X – Promover e participar de encontros, congressos e seminários;
- XI – Assinar nomeações de empregados da AJUBEMGE e fixar-lhes salários e vencimentos;
- XII – Apresentar à A.G.O., anual e específica, a prestação de contas

da Diretoria relativa ao exercício anterior;

XIII – Convocar reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal, sempre que necessário.

Artigo 25º – Compete ao Diretor Vice-Presidente:

I – Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

II – Redigir as atas das reuniões da Diretoria e colaborar no serviço de secretaria;

III – Desempenhar as demais funções que lhe forem atribuídas pelo Diretor Presidente.

Artigo 26º – Compete ao Diretor Financeiro:

I – Superintender todos os serviços de tesouraria;

II – Organizar e superintender a escrituração contábil e financeira da AJUBEMGE;

III – Assinar, com o Diretor Presidente, os Balancetes mensais, o Balanço Geral e a Demonstração das Contas de Receitas e Despesas da AJUBEMGE;

IV – Prestar informações ao Conselho Fiscal sobre a situação financeira da AJUBEMGE, franqueando o livre exame dos livros e haveres;

V – Apresentar os balanços e balancetes mensais à Diretoria e ao Conselho Fiscal, com a publicação obrigatória, no informativo mensal, dos balancetes de junho e dos balanços de dezembro de cada ano;

VI – Guardar, sob a sua responsabilidade, os valores e títulos de qualquer natureza, pertencentes à AJUBEMGE, respondendo por eles;

VII – Assinar cheques e outros documentos, em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor autorizado pela Diretoria;

VIII – Elaborar, juntamente com o Diretor Administrativo, o orçamento anual da AJUBEMGE.

Artigo 27º – Compete ao Diretor Comercial:

I – Assinar documentos em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor autorizado pela Diretoria;

II – Elaborar, anualmente, o inventário físico dos bens pertencentes à AJUBEMGE;

III – Estabelecer convênios com empresas, hospitais, farmácias, drogarias e comércio em geral, para fornecimento de serviços e bens aos associados da AJUBEMGE.

Artigo 28º – Compete ao Diretor Administrativo:

I – Supervisionar os empregados da AJUBEMGE;

II – Organizar o expediente da Diretoria;

III – Assinar documentos em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor autorizado pela Diretoria;

IV – Elaborar, juntamente com o Diretor Financeiro, o orçamento anual da AJUBEMGE;

V – Superintender a elaboração do Informativo Mensal e dos Boletins Especiais, responsabilizando-se, conjuntamente com o Diretor Presidente, pela feitura, publicação de artigos e distribuição aos associados da AJUBEMGE, autoridades e interessados;

VI – Superintender a administração dos imóveis e móveis e utensílios da AJUBEMGE, estabelecendo condições para seu controle e conservação.

Artigo 29º – Compete ao Diretor Cultural e Social:

I – Superintender o funcionamento do sistema de comunicação social, juntamente com o Diretor Administrativo;

II – Divulgar, interna e externamente, as atividades da AJUBEMGE, juntamente com o Diretor Administrativo;

III – Estabelecer convênios com entidades culturais, sociais e turísticas;

IV – Organizar atividades artísticas, culturais e sociais;

V – Assinar documentos em conjunto com o Diretor Presidente ou outro Diretor designado pela Diretoria;

VI – Prestar serviços assistenciais a associados enfermos, podendo, para este fim, fazer-se representar por 2 (dois) associados de sua escolha.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Artigo 30º – O Conselho Fiscal será composto de associados eleitos juntamente com a Diretoria em Assembléia Eleitoral, sendo 03 (três) conselheiros efetivos e 03 (três) conselheiros suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, a iniciar-se na mesma data do mandato da Diretoria.

Parágrafo Único – É permitido aos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes se candidatarem à reeleição para o mesmo cargo ou cargo diferente, por períodos sucessivos ou alternados.

Artigo 31º – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, a critério de seu Presidente ou quando convocado pelo Presidente da AJUBEMGE.

Parágrafo 1º – Das reuniões e deliberações do Conselho Fiscal será lavrada pelo Secretário, em livro próprio, ata que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Parágrafo 2º – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por mais da metade dos votos dos Conselheiros presentes.

Artigo 32º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Eleger o seu Presidente e o Secretário;

II – Examinar os balancetes e relatórios mensais e, anualmente, o balanço geral da AJUBEMGE, dando parecer conclusivo à Diretoria até o dia 31 de março de cada ano;

III – Emitir parecer sobre a legalidade das despesas quanto à aplicação das verbas orçamentárias;

IV – Convocar, quando necessário, membros da Diretoria, para prestar esclarecimentos;

V – Ouvir, quando necessário ao desempenho de suas funções, qualquer associado da AJUBEMGE ou qualquer empregado;

VI – Fiscalizar a contabilidade, examinando os livros e documentos;

VII – Propor ao Diretor Presidente, instruída com a justificativa

pertinente, a convocação da Assembléia Geral;

VIII – Examinar relatórios e outros documentos de relevância, a critério de qualquer dos órgãos da AJUBEMGE, emitindo pareceres conclusivos sobre eles.

IX – Examinar e opinar, se isto for solicitado pela Diretoria sucessora, o “Relatório de Gestão” apresentado pela Diretoria sucedida.

Parágrafo Único – Ocorrendo renúncia, destituição ou afastamento definitivo de conselheiro efetivo, por qualquer motivo, a sua substituição far-se-á por um suplente escolhido pelos conselheiros efetivos e suplentes remanescentes, competindo-lhes convocá-lo para assumir o cargo efetivo e dar-lhe posse.

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Capítulo I

Da Classificação

Artigo 33º – O quadro social da AJUBEMGE compõe-se das seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – os inscritos até 31/12/68, ano de sua fundação;

II – Efetivos – os que se inscreveram a partir de 01/01/69;

III – Beneméritos – os que, a critério da Diretoria, tenham prestado relevantes serviços à AJUBEMGE, promovendo a solidariedade da classe ou concorrendo para o desenvolvimento do seu patrimônio, mediante doações e legados.

Parágrafo 1º – São condicionantes para se filiar à AJUBEMGE, como associado:

a) ser aposentado do BEMGE, da ex-CASBEMGE (Caixa de Assistência dos Servidores do Banco do Estado de Minas Gerais), da FASBEMGE (Fundação Bemge de Seguridade Social) e/ou de seus sucessores;

b) ser pensionista da FASBEMGE (Fundação Bemge de Seguridade Social) ou de seus sucessores e/ou viúva (o) de associado da AJUBEMGE;

c) ser ou ter sido empregado do BEMGE ou de empresa coligada e/ou de seus sucessores, e da AJUBEMGE.

Parágrafo 2º – A AJUBEMGE disporá de registro de associados, com especificação de cada um.

Capítulo II

Das Contribuições

Artigo 34º – As contribuições são devidas pelos associados fundadores e efetivos, ficando isentos os beneméritos.

Artigo 35º – O associado que estiver em débito vencido para com a AJUBEMGE, por um período igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias, será automaticamente suspenso, não podendo gozar de qualquer benefício existente até a sua efetiva regularização.

Parágrafo Único – A aplicação da medida prevista neste artigo não desobriga o associado das contribuições vencidas e vincendas.

Capítulo III

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Seção I

Dos Direitos

Artigo 36º – Os associados poderão:

I – Gozar das vantagens e benefícios concedidos pela AJUBEMGE;

II – Votar e serem votados, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 12º deste Estatuto;

III – Requerer ao Diretor Presidente da AJUBEMGE a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, devidamente fundamentada, através de ofício assinado por, no mínimo, 1/10 (um décimo) dos associados em dia com suas obrigações sociais;

IV – Reivindicar direitos e apresentar sugestões à Diretoria;

V – Recorrer, no prazo de 10 (dez) dias, de decisão que lhe tenha aplicado punição ou indeferido concessão de benefícios existentes.

Seção II

Dos Deveres

Artigo 37º – São deveres dos associados:

I – Cumprir o Estatuto e qualquer norma emanada dos órgãos da AJUBEMGE;

II – Submeter-se às determinações dos órgãos da AJUBEMGE;

III – Comunicar aos órgãos da AJUBEMGE qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, possa afetar o seu conceito e patrimônio;

IV – Responder pelos pagamentos e débitos junto à AJUBEMGE ou por qualquer dano a ela causado;

V – Encaminhar à AJUBEMGE as solicitações e reivindicações coletivas;

VI – Participar das Assembléias Gerais e das Assembléias Eleitorais;

VII – Autorizar ao BEMGE, FASBEMGE e às entidades a eles filiadas, assim como aos seus sucessores, desconto em sua folha de pagamento, para crédito da AJUBEMGE, de sua mensalidade e/ou de compromissos financeiros assumidos.

Artigo 38º – Os associados não responderão por obrigações da AJUBEMGE, nem mesmo subsidiariamente.

Seção III

Das Penalidades

Artigo 39º – Os associados, em caso de infração deste Estatuto ou das normas emanadas dos órgãos da AJUBEMGE, estão sujeitos às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Suspensão;

III- Eliminação.

Parágrafo 1º – A pena de advertência será aplicada por escrito, por qualquer Diretor, cabendo recurso para a Diretoria.

Parágrafo 2º – A pena de suspensão será aplicada pela Diretoria nas infrações graves ou quando se tratar de reincidência, não podendo, porém, exceder a 90 (noventa) dias. Sua aplicação implica, enquanto perdurar, perda de todas as vantagens e benefícios concedidos pela AJUBEMGE.

Parágrafo 3º – A pena de eliminação do quadro social será aplicada ao associado pela Diretoria pelos seguintes motivos:

I – Pela permanência do débito por mais de 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento da pena de suspensão aplicada ao associado em decorrência do disposto no art. 35º;

II – Por falta grave cometida pelo associado, após processo administrativo regular, dando-se ao apenado oportunidade ampla de defesa.

Parágrafo 4º – Caberá recurso à Assembléia Geral das decisões da Diretoria que implicarem eliminação do quadro social. Nas demais penas, só será admitido o recurso na hipótese da decisão não ter sido tomada pela maioria absoluta (2/3) dos seus membros.

Artigo 40º – O recurso é voluntário e será recebido apenas em seu efeito devolutivo.

Parágrafo Único – O recurso será interposto no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação ao infrator, devendo ser julgado pelo órgão ao qual se recorreu, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de seu recebimento.

TÍTULO III DAS ELEIÇÕES

Capítulo I

Da Assembléia Eleitoral

Artigo 41º – A Assembléia Eleitoral, para a qual serão convocados todos os associados em dia com suas contribuições, através de edital afixado em local próprio e sabido de todos e, ainda, por informativo específico, do qual conste dia, hora e local de votação, terá como finalidade eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1º – A Assembléia Eleitoral será convocada pelo Diretor Presidente da AJUBEMGE, ou na falta ou impedimento deste, pela Diretoria em exercício, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua realização.

Parágrafo 2º – A Assembléia Eleitoral deverá ser realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da posse que ocorrerá, sempre, no mês de julho dos anos ímpares.

Capítulo II

Das Eleições e Posse

Seção I

Normas Gerais

Artigo 42º – As eleições serão dirigidas e processadas por uma Junta Eleitoral composta por 5 (cinco) associados em dia com suas contribuições e constituída da seguinte forma:

I – 02 (dois) associados serão designados pela Diretoria da AJUBEMGE;

II – 03 (três) associados serão eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, cabendo à Diretoria da AJUBEMGE completar o número de membros da Junta Eleitoral, caso a Assembléia não consiga fazê-lo.

Artigo 43º – É facultado ao candidato fiscalizar as eleições, pessoalmente ou através de fiscal de sua confiança, previamente indicado à Junta Eleitoral.

Artigo 44º – O sufrágio para a Diretoria e Conselho Fiscal é direto e secreto, em cédula única, por chapa completa para todos os cargos, devendo se processar em um só dia, encerrando-se às 17 (dezesete) horas desse mesmo dia.

Artigo 45º – Os associados poderão votar por correspondência, observadas as condições estabelecidas pela Junta Eleitoral, somente sendo considerado válido o voto recebido até às 17 (dezesete) horas do dia da eleição.

Parágrafo Único – A abertura do envelope contendo voto dado por correspondência só poderá ocorrer após findo o prazo para recebimento dos votos.

Artigo 46º – Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, votos por procuração.

Seção II

Do Registro de Chapas

Artigo 47º – Somente poderão se candidatar às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, os associados da AJUBEMGE com mais de 12 (doze) meses de filiação, observadas as mesmas restrições do artigo 12º.

Parágrafo 1º – A chapa completa às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal será protocolada perante a Junta Eleitoral mediante requerimento assinado por todos os seus membros, acompanhado dos documentos previstos no parágrafo único do artigo 48º.

Parágrafo 2º – Nenhuma chapa será protocolada no período de 30 (trinta) dias que antecederem as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo constar do Edital de Convocação da Assembléia Eleitoral o dia e a hora em que se encerra o prazo para esta providência.

Parágrafo 3º – No caso de inexistência de chapas concorrentes às eleições, deverá ser observado o disposto no Inciso VII do Art. 7º, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do término do período estabelecido para registro das referidas chapas.

Artigo 48º – Não serão registradas as chapas em que figurem associados que:

I – Tenham sofrido, nos últimos 12 (doze) meses, quaisquer penalidades previstas neste Estatuto;

II – Não forneçam as informações cadastrais exigidas pela Junta Eleitoral;

III – Não estejam quites com a Tesouraria da AJUBEMGE;

IV – Sejam membros da Junta Eleitoral;

V – Tenham menos de 12 (doze) meses como participantes assistidos da Fundação Itaúbanco, Fundação Bemgeprev, ou que não recebam mensalmente, proventos pelos patrocinadores e ou sucessores.

Parágrafo Único – A Junta Eleitoral deliberará sobre os documentos apresentados pelos membros das chapas e homologará o seu registro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e hora de seu recebimento.

Artigo 49º – Terminado o prazo para os registros, a Junta Eleitoral afixará em local próprio na sede da AJUBEMGE, em 24 (vinte e quatro) horas, a lista das chapas registradas com os nomes de todos os seus membros.

Artigo 50º – Qualquer associado poderá requerer à Junta Eleitoral a impugnação de qualquer das chapas registradas, desde que devidamente fundamentada, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos registros.

Parágrafo Único – A Junta Eleitoral deliberará, em 48 (quarenta e oito) horas, sobre as impugnações recebidas.

Seção III Da Apuração

Artigo 51º – A apuração dos votos compete à Junta Eleitoral.

Parágrafo Único – A apuração começará imediatamente após o encerramento das eleições.

Artigo 52º – Ocorrendo o registro de mais de uma chapa, será considerada eleita aquela que obtiver o maior número de votos apurados.

Artigo 53º – Concluída a apuração, o Presidente da Junta Eleitoral proclamará o resultado através de comunicado que será afixado em local próprio na sede da AJUBEMGE e publicado em seguida no Informativo mensal ou em Boletim especial, editados pela AJUBEMGE.

Parágrafo 1º – O integrante de qualquer chapa registrada ou seu fiscal poderá solicitar, imediatamente após a apuração, em caso de dúvida, a recontagem dos votos.

Parágrafo 2º – Ocorrendo empate na apuração da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, será eleita a chapa cuja soma de tempo de filiação de seus integrantes à AJUBEMGE, seja a maior.

Artigo 54º – Na hipótese de ocorrência de chapa única, o Presidente da Junta Eleitoral declarará:

I) eleita esta chapa, após decorrido o prazo previsto no “caput” do artigo 50º, se não houver impugnação;

II) eleita a referida chapa, após decorridos os prazos previstos no “caput” e no Parágrafo Único do artigo 50º, caso haja impugnação e esta não seja deferida;

III) a inexistência de chapa para concorrer às eleições – através de ofício dirigido à Diretoria da AJUBEMGE – caso haja impugnação e esta seja deferida.

Artigo 55º – O Secretário da Junta Eleitoral lavrará, em livro próprio, ata dos trabalhos executados.

Artigo 56º – As decisões da Junta Eleitoral só poderão ser tomadas se obtiverem mais da metade dos votos de seus membros presentes.

Seção IV

Da Posse

Artigo 57º – Os integrantes da chapa eleita para a Diretoria e para o Conselho Fiscal tomarão posse no mês de julho dos anos ímpares, em Assembléia Geral Ordinária convocada para este fim.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 58º – O ano social e financeiro terá início em 1º (primeiro) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Artigo 59º – Os Diretores e Conselheiros não responderão pelas obrigações da AJUBEMGE, salvo nas hipóteses de culpa ou dolo.

Artigo 60º – Os Diretores e Conselheiros da AJUBEMGE, bem como os Diretores Adjuntos, não poderão perceber remuneração a qualquer título, pelo desempenho de suas funções.

Artigo 61º – Na hipótese de dissolução da AJUBEMGE, o patrimônio líquido apurado será doado a instituição social de amparo ao idoso, a critério exclusivo da Assembléia Geral.

Artigo 62º – As omissões e os pontos controvertidos deste Estatuto serão decididos pela Diretoria, ad referendum da Assembléia Geral.

Artigo 63º – A AJUBEMGE terá uma logomarca, bandeira e escudo.

Artigo 64º – É vedado à Diretoria contribuir, à custa dos cofres da AJUBEMGE, para quaisquer fins estranhos aos objetivos da mesma.

Artigo 65º – Revogam-se todas as disposições contidas nos Estatutos anteriores, passando a vigorar o presente, a partir desta data.

Belo Horizonte (MG), 24 de Dezembro de 2016.

(Averbado sob os n°s 26, 35, 61, 62 e 181 no Registro 62531 – Livro A, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, de Belo Horizonte – MG).

Quadro de ex-presidentes



MARIA LÚCIA MACHADO
2016 - 2021



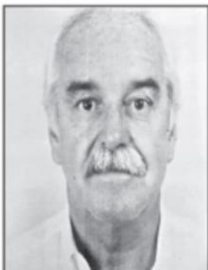
MESSIAS CAETANO NETO
1999 - 2016



RUBENS PRATES MACEDO
1997 - 1999



TARCÍSIO FERREIRA DA COSTA
1995 - 1997



DÉLCIO PINTO DA SILVA
1993 - 1995



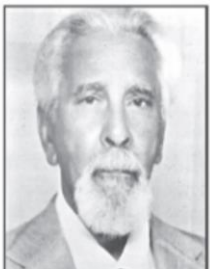
ANTÔNIO SARAVÁ RIBEIRO
1991 - 1993



ÁLVARO SALES SIDMAYR
1989 - 1991



ALCINO CHAVES XAVIER
1985 - 1987



AFONSO DOLABELA BICALHO
1983 - 1985



FAUSTO ALMEIDA DRUMMOND
1981 - 1983 * 1987 - 1989



ANÍBAL TORRES FRANCO
1975 - 1977 * 1979 - 1981



GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
1968 - 1975